

Câmara Municipal de **Ibicuí pública:**

- **Termo de Dispensa de Licitação Pública Nº 008/2019** - Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.
- **Ratificação Dispensa de Licitação nº. 008/2019, Processo Administrativo nº 010/2019** - Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.
- **Extrato do Contrato Nº 009/2019 vinculado a Dispensa Nº 008/2019** - Contratado: Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.

- **Termo de Dispensa de Licitação Pública Nº 008/2019** - Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.
- **Ratificação Dispensa de Licitação nº. 008/2019, Processo Administrativo nº 010/2019** - Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.
- **Extrato do Contrato Nº 009/2019 vinculado a Dispensa Nº 008/2019** - Contratado: Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia



Câmara Municipal de Ibicuí **ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Ibicuí-BA, necessita contratar empresa do ramo para prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos eletrônicos, impressoras, equipamentos de informática e dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia.

Considerando os dados e solicitações contidos no Processo Administrativo nº. 010/2019;

Considerando que o preço global cobrado pela contratação dos serviços totaliza o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), divididos em igual valor para pagamento mensal a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **MARCOS PAULO ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí-Bahia, inscrita no CNPJ/MF-33.022.755/0001-46, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolvemos optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 01 de Abril de 2019.

Patrício Pereira Raimundo
Presidente da Comissão de Licitação

Emanuel Fortunato Jandiroba
Membro da Comissão de Licitação

Maria Aparecida Dias de Santana
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 008/2019, Processo Administrativo nº 010/2019, para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos eletrônicos, impressoras, equipamentos de informática e dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, da Empresa **MARCOS PAULO ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí-Bahia, inscrita no CNPJ/MF-33.022.755/0001-46.

Ibicuí - Bahia, 01 de abril de 2019.

Udirlei Mendonça do Prado
Presidente



Câmara Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 VINCULADO A DISPENSA Nº 008/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia nº 39 – Centro, Ibicuí-Bahia.

CONTRATADO: Empresa MARCOS PAULO ALMEIDA GARCIA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 33.022.755/0001-46, com sede a Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí-Bahia

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção dos equipamentos eletrônicos, impressoras, equipamentos de informática e dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia.

FUDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 2002-339039.00.00

VIGÊNCIA: 01/04 a 31/12/2019